



Fluxo e procedimento do Licenciamento- POLÍCIA CIVIL DO DF



 **JUCIS-DF**

 **SEBRAE**



Folha de Créditos

© 2025. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – Sebrae no DF.

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei no 9.610).

INFORMAÇÕES E CONTATOS

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – Sebrae no DF

SIA Trecho 3, Lote 1.580 – CEP 71200-030 – Brasília – DF

Telefone: (61) 0800 570 0800

Site: www.df.sebrae.com.br

SEBRAE NO DF

Fernando Cezar Ribeiro

Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/DF

DIRETORIA EXECUTIVA

Rosemary Soares Antunes Rainha

Diretora-Superintendente

Diná da Rocha Loures Ferraz

Diretoria Técnica

Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim

Diretoria Administrativa e Financeira





DIRETORIA EXECUTIVA

Jorge Adriano Soares da Silva

Gerência de Políticas Públicas e Ecossistema

Elaine Bezerra de Araújo

Gerência de Políticas Públicas e Ecossistema

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Raquel Otília de Carvalho

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

José Fernando Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

André Rodrigues de Souza Júnior

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

Larissa Corado Lustosa

Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos





Consultora Conteudista

Andrea de Oliveira Magalhães

Consultora

Adaptação do Projeto Gráfico/Editoração/Diagramação 2025

Alexsandra Marine Serra Nunes

Chefe da Assessoria de Comunicação (Jucis-DF)

Versão: agosto/2025



Atividades sob responsabilidade da PCDF

A PCDF é responsável pelo licenciamento de atividades econômicas que envolvem:

- Comércio e transporte de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos;
- Atividades com explosivos e materiais controlados;
- Empresas de segurança privada, guarda de valores, blindagem;
- Comércio de armas e munições (em articulação com o Exército).

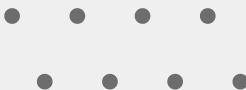


Essas atividades estão vinculadas à segurança pública e demandam controle técnico e legal específico.



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Nível de Risco	Descrição
Médio (Risco II)	Comércio varejista de fogos de artifício em pequena escala, sem manuseio técnico complexo. Licenciamento simplificado.
Alto (Risco III)	Atividades com grande potencial de risco à segurança pública: armazenamento de explosivos, transporte em larga escala, eventos com uso de fogos, pirotecnia aérea, empresas de segurança armada.

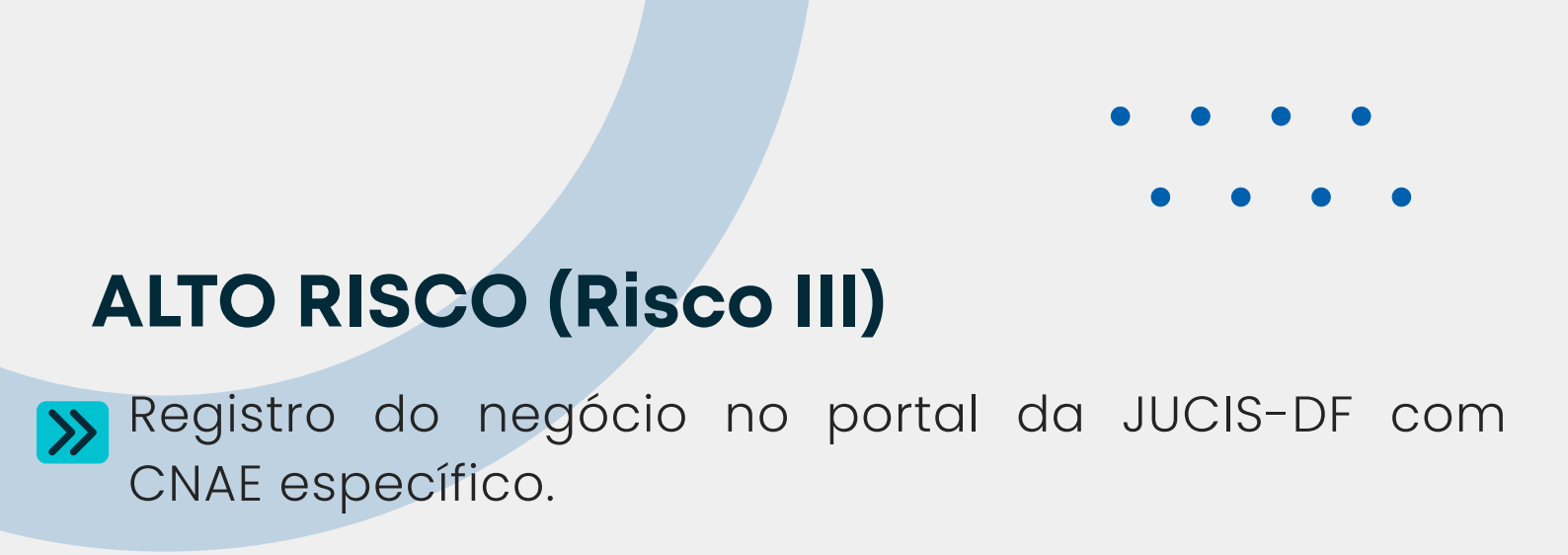




FLUXO DE LICENCIAMENTO

MÉDIO RISCO (Risco II)

- » Registro da empresa no portal da JUCIS-DF (com o CNAE correto).
- » O sistema integrador (RedeSim/DF) identifica o risco como médio.
- » O empresário declara eletronicamente as informações exigidas.
- » Licença emitida automaticamente via sistema (sem vistoria prévia).
- » A PCDF pode realizar fiscalização posterior, a qualquer tempo.



ALTO RISCO (Risco III)

- » Registro do negócio no portal da JUCIS-DF com CNAE específico.
- » O sistema classifica como risco alto e exige manifestação da PCDF.
- » O empresário deve protocolar o pedido diretamente na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) da PCDF, apresentando:
 - Requerimento de autorização;
 - Documentos pessoais/jurídicos (CNPJ, contrato social, etc.);
 - Projeto técnico da atividade ou local;
 - Laudo de vistoria técnica assinado por engenheiro (com ART/RRT), quando exigido;
 - Termo de responsabilidade e segurança;
 - Outros documentos conforme tipo de atividade.
- » A PCDF agenda e realiza vistoria técnica presencial no local.
- » Após aprovação, a autorização/licença é emitida, com validade definida (normalmente de 1 ano).
- » O número do processo será vinculado à inscrição da empresa e poderá ser exigido em fiscalizações ou renovações futuras.

PROCEDIMENTOS PARA O EMPRESÁRIO

Risco	Procedimento	Documentação exigida
Cadastro inicial	Portal JUCIS-DF (Redesim)	Portal JUCIS-DF (Redesim)
Identificação do risco	Sistema classifica automaticamente	Sistema sinaliza exigência de manifestação da PCDF
Envio de documentos	Declarações eletrônicas	Documentação técnica via protocolo físico ou e-mail da DFPC
Vistoria técnica	Não obrigatória	Obrigatória pela Polícia Civil
Emissão da licença	Imediata via sistema	Após aprovação e vistoria técnica
Validade da licença	3 anos (via RedeSim)	1 ano (pode variar conforme risco)
Fiscalização posterior	Sim	Sim (com controle rígido de condições técnicas e renovações obrigatórias)



SISTEMAS UTILIZADOS PELA PCDF

» Atualmente, a PCDF não possui um sistema eletrônico próprio integrado diretamente à RedeSim, mas os processos são protocolados via:

- Sistema SEI (interno), após entrada de documentos via e-mail ou presencial;
- Atendimento físico e e-mail institucional da DFPC, que atua como setor responsável;
- Sistema de agendamento manual de vistorias e tramitação interna para emissão de licenças.

Contatos da DFPC (Polícia Civil/DF):

» E-mail: dfpc@pcdf.df.gov.br

» Telefone: (61) 3207-6600 (ramais da Coordenação de Produtos Controlados)

» Endereço: Complexo da PCDF – Setor Policial Sul – Brasília/DF

